ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 12 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 545/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

QUE INCLUA NA GRADE CURRICULAR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, A PRÁTICA DA ARTE MARCIAL DENOMINADA JIU JITSU.

Sala das Sessões, 12 de Setembro 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Muitos pais procuram as artes marciais para os seus filhos em busca desse benefício, sendo que o jiu-jitsu pode e muito trazer ganhos significativos para o seu filho no que diz respeito à disciplina e o respeito para com os outros.

Inicialmente, como já dito em outros post's, crianças são crianças, logo não ser disciplinado e não ter a noção de respeito é normal, cabendo aos adultos que eles convivam colocar-lhes tanto no caminho da disciplina, mas principalmente do respeito com o próximo.

As aulas de jiu-jitsu podem e muito colaborar com essa parte da formação do seu filho sim!

Vale lembrar que o jiu-jitsu é uma arte marcial, logo pressupõe a existência de hierarquia, disciplina e respeito a regras e ao próximo.

A palavra disciplina no nosso dicionário significa: Obediência aos preceitos, às regras.

Boas academias de artes marciais, possuem um conjunto de regras disciplinares que seu filho iniciando a prática, certamente se submeterá a essas regras, como manter uma atitude respeitosa dentro do tatame não só com os professores mas com os colegas; cumprimentar seu parceiro no início e no final de cada treino; pedir autorização para o professor ao entrar e sair do tatame fora das momentos determinados; não utilizar palavras de baixo calão; manter seu uniforme de treino sempre amarrado, entre outros.

Com essas regras, seu filho será não só um excelente praticante do jiu-jitsu brasileiro, mas, acima de tudo, uma excelente pessoa.

APROVADO
Em 12 SET 2019
Presidente